



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 022/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 022/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de passageiros para serem utilizados no transporte de alunos da zona rural e de programas educativos (PETI, FORMANDO CIDADÃO E OUTROS), atletas em competição no interior e fora do município, integrantes do grupo da terceira idade, agricultores em seminários e outros eventos, bem como para transportes de passageiros para eventos apoiados pelas Secretarias da Administração Municipal. Às empresas:

DEBUS TRANSPORTES LTDA, com valor total máximo de R\$ 849.100,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cem reais);

RANNO & RANNO LTDA, com valor total máximo de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de março de 2015.

Guaíra (PR), 09 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal